# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 2-829 | 22/SET. 2014 | |

**DESPACHO**

**APROVADA**

Sala das Sessões 22/09/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**MOÇÃO Nº. 332 /2014.**

**EMENTA**

**De Congratulações aos Contadores do Município, pela passagem do "Dia do Contador", comemorado em 22 de setembro.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações aos Contadores do Município, pela passagem do "Dia do Contador", comemorado em 22 de setembro.**

No dia 22 de setembro comemora-se o "Dia do Contador", data dedicada aos profissionais das Ciências Contábeis que são os verdadeiros responsáveis pelo sucesso das organizações públicas e privadas.

Em todas as áreas profissionais voltadas ao movimento financeiro há um contador responsável pelo bom andamento dos serviços. Responsável, dedicado e conhecedor da legislação fiscal, o contador é dominador da matemática e de alguns ramos da administração, de recursos humanos, do direito e de novas tecnologias.

A contabilidade é um dom estampado ainda na infância, onde se observa lá no primário a destreza e a paixão pelos números.

Os contadores brasileiros, que no seu dia a dia tanto se dedicam a prestar relevantes serviços profissionais, contribuindo, decisivamente, para o crescimento sócio-econômico do País, para a crescente valorização da profissão contábil e para o prestígio político da Classe, são credores de muitos méritos a serem comemorados.

Parabéns aos Contadores que desempenham esse papel de grande importância para o progresso e o desenvolvimento de nossa cidade e de nosso País.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos **Contadores do Município de Mococa**.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de setembro de 2014.**

**LUIZ BRAZ MARIANO**
**Vereador/PSC**